Exmo. Sr.
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº487/2025

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte providência:

MANUTENÇÃO DO SEMÁFORO INSTALADO EM FRENTE AO MERCADO MUNICIPAL (NAS PROXIMIDADES DO SUPERMERCADO EXTRABOM), LOCALIZADO NO CENTRO DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS.

JUSTIFICATIVA:

A solicitação supracitada, justifica-se, pois o ponto específico possui grande fluxo de pedestres e veículos diariamente, especialmente em razão da concentração de comércios, bancos, repartições públicas e o próprio Mercado Municipal, que atrai moradores de diversas localidades da Cidade. A presença do Supermercado Extrabom, por sua vez, também contribui para o aumento considerável do tráfego local

O funcionamento adequado do semáforo é essencial para a organização do trânsito, a segurança dos pedestres, muitos deles idosos, crianças e pessoas com mobilidade reduzida e a prevenção de acidentes. A falha ou ausência de sinalização semafórica nesse local, coloca em risco a integridade física da população e compromete a fluidez do tráfego, podendo gerar congestionamentos e conflitos entre motoristas e pedestres.

A manutenção imediata do equipamento, portanto, é de extrema importância para garantir a segurança viária, preservar vidas e assegurar o bem-estar dos cidadãos mateenses que circulam diariamente por essa região central da Cidade.

Pelo exposto, contamos com o apoio dos Nobres Edis para a aprovação da presente Indicação e que seja encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal para que atenda a esta demanda o mais breve possível.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 23 de junho de 2025.

WANDERLEI SEGANTINI
Vereador